



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 6.768/2020**  
**De 03 de setembro de 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL PARA PLANEJAMENTO E PROVIDÊNCIAS NA PERSPECTIVA DE RETORNO OU NÃO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS AOS ESTUDANTES DE PILAR DO SUL."**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de

Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Comitê Municipal Para Planejamento e Providências na Perspectiva de Retorno ou Não Retorno das Aulas Presenciais aos Estudantes de Pilar do Sul, os seguintes membros:

<b>Claudia Maria de Barros Garcia</b>	Membro da Comissão de Educação e Vereadora da Câmara Municipal de Pilar do Sul	<b>RG. 9.831.714-3</b>
<b>Valéria Aparecida Proença Ruzzene</b>	Membro e Representante do Conselho Municipal de Educação	<b>RG. 21.198.910-1</b>
<b>Paula Renata de Góes Rosa Oliveira</b>	Membro e Representante do Conselho de Alimentação Escolar	<b>RG. 26.861.066-6</b>
<b>Ovídeo José de Góes</b>	Presidente do Sindicato dos servidores Públicos de Pilar do Sul	<b>RG. 13.814.117</b>
<b>Rita de Cássia Queiroz Carvalho</b>	Secretária de Saúde e Bem Estar	<b>RG. 40.414.336-2</b>
<b>Luci Dias de Góes</b>	Secretária de Desenvolvimento e Integração Social	<b>RG. 17.222.928-5</b>
<b>Sônia Maria de Sales Domingues</b>	Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	<b>RG. 6.635.406</b>
<b>Alcione Urias de Góis</b>	Diretor de Escola e Representante dos Gestores da Rede Municipal de Ensino de Pilar do Sul	<b>RG. 29.173.491-1</b>
<b>Tânia Maria de Lima Shimizu</b>	Mãe de aluno da rede Municipal e representante dos Conselheiros da APM - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais	<b>RG. 23.836.664-9</b>
<b>Federico Pedro Belezza</b>	Pai de aluno e representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino	<b>RG. 5.617.998-4</b>
<b>Regina Márcia Maciel Batista Sewaybricker</b>	Coordenadora Municipal da Secretaria Municipal de Educação	<b>RG. 21.364.468</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.767/2020.

Pilar do Sul, 03 de setembro de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO**  
Secretária de Educação

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

**Sara Regina de Carvalho Brisola**  
Assistente Administrativo I